



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

DISPENSA ELETRÔNICA 002/2025

LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - **EDIOMAR GOBBI**, matrícula funcional n.º 553.

CONTRATADA: SUPERMERCADO MONTREAL LTDA, nome fantasia “Supermercado Montreal”, opera com o CNPJ 53.388.148/0001-01, tem sua sede localizada na Rua Fernando Correa da Costa, n.º 382, CEP 78.790-000, bairro Centro, Itiquira-MT, e-mail robertturatti@hotmail.com, telefone (66) 99622-2066, neste ato representada pelo Sr Robert Diego Turatti devidamente inscrito no CPF: sob o n.º 007.***.***-82.

OBJETO: O objeto do presente processo consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA- MT conforme abaixo detalhado:

ITEM	CÓDIGO TCE - MT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	121598-1	Água mineral - natural sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, <u>com vasilhame</u> (garrafão de 20 l.).	Unidade	5	44,00	220,00

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2025

RECONHEÇO E HOMOLOGO com base na Lei Federal de Licitação 14.133/21, o processo de inexigibilidade de licitação nº 010/2025, oriundo do processo administrativo nº 012/2025, com fundamento no artigo 74 da lei 14.133/21, para a **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, Nome fantasia: "SENAC Cep/Rondonópolis-MT", CNPJ 03.658.868/0003-33, estabelecida na Rua Ponta Porã, nº 565, Quadra 5 lote 19, Vila Aurora III, Rondonópolis-MT, e-mail: gecon@mt.senac.br, telefone: (66) 3422-1945, para o objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL – CURSO ORATÓRIA: A ARTE DA COMUNICAÇÃO EFICAZ, IN COMPANY- CARGA HORÁRIA 20 H/A.

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 30 (trinta) participantes.

VALOR INDIVIDUAL: 228,57 (duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.857,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).

Itiquira-MT, 23 de abril de 2025.

EDIOMAR GOBBI

Ver. Presidente

(Gestão 2025/2026)

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025.

Data da vigência: 03/02/2025 a 18/12/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): LUCINEIA CRUZ DE CARVALHO SOUZA

Objeto: Contrato Administrativo nº 043/2025 firmado entre as partes, pelo período compreendido de 03/02/2025 a 18/12/2025, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no cargo de PROFESSOR NIVEL II - ÁREA DE PEDAGOGIA - OBS..

**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025**

DISPENSA ELETRÔNICA 002/2025

LEI 14.133/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, nº 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente - **EDIOMAR GOBBI**, matrícula funcional nº 553.

CONTRATADA: SUPERMERCADO MONTREAL LTDA, nome fantasia "Supermercado Montreal", opera com o CNPJ 53.388.148/0001-01, tem sua sede localizada na Rua Fernando Correa da Costa, nº 382, CEP 78.790-000, bairro Centro, Itiquira-MT, e-mail robertturatti@hotmail.com, telefone (66) 99622-2066, neste ato representada pelo Sr Robert Diego Turatti devidamente inscrito no CPF: sob o nº 007.***-82.

OBJETO: O objeto do presente processo consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA- MT** conforme abaixo detalhado:

ITEM	CÓDIGO TCE - MT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	121598-1	Água mineral - natural sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, com vasilhame (garrafão de 20 l.).	Unidade	5	44,00	220,00
02	124611-9	Água mineral - natural sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, sem vasilhame (garrafão de 20 l.).	Unidade	350	11,90	4.165,00
03	121594-9	Água mineral - natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre (garrafa de 497 ml).	Fardo c/ 12 unidades	250	19,96	4.990,00
04	121605-8	Água mineral - natural com gás, acondicionada em garrafa pet, tampa c/ rosca e lacre (garrafa de 500 ml).	Fardo c/ 12 unidades	100	28,25	2.825,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura do contrato.

Itiquira-MT., 23 de abril de 2025.

**PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011/2025**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 011/2025

A Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, nos termos dos itens 9.7, 9.8 e 9.9 do Edital de Abertura nº 001/2025, visando atender os princípios norteadores da Administração Pública, da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e;

Considerando a apreciação dos recursos oferecidos quanto à divulgação do gabarito preliminar pela Comissão Organizadora e Avaliadora:

RESOLVE:

I – Divulgar o Resultado do Julgamento dos Recursos apresentados pelos candidatos, conforme segue abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL

QUESTÃO Nº 09 – MATEMÁTICA

Respostado do Recurso: